

Art. 6º Compete ao Presidente:

- I – abrir a sessão;
- II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;
- III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;
- IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;
- V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e
- VI – encerrar a sessão.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

- I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;
- II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;
- III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

#### Capítulo IV

##### Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

- I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;
- II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;
- III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores; e

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

#### Capítulo V

##### Da Realização

Art. 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I – leitura das regras de funcionamento;
- II – apresentação técnica;
- III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPROJ/SEDUH;
- IV – respostas às perguntas realizadas;
- V – encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

#### Capítulo VI

##### Das Disposições Finais

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br).

Art. 15. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br), ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei n. 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

PROCESSO 00220-00004796/2021-45

(Lote 01 Exclusivo para qualificadas como MEs / EPPs)

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SEL/DF, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio do Subsecretário de Administração Geral - SUAG, no uso das atribuições, e nos termos do inciso IX do caput do art. 17, e no inciso VI do caput do art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019 (Recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019), torna público, para conhecimento dos interessados do PREGÃO, na forma ELETÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Adjudicação

POR LOTE, PROCESSO SEI Nº 00220-00004796/2021-45, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO E PERSONALIZAÇÃO DE 255 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO) KITS DE UNIFORMES QUE PERFAZEM O QUANTITATIVO DE 765 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO) CAMISETAS PERSONALIZADAS EM SERVIÇO DE SERIGRAFIA E/OU BORDADO, E 100 (CEM) COLETES PERSONALIZADOS COM SERVIÇO BORDADO PARA USO PROFISSIONAL, PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL.”, a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do LOTE Nº 01 (Exclusivo para qualificadas como MEs/EPPs) à Licitante PRIME ESPORTES E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.830/0001-65, pelo valor total do fornecedor de R\$ 50.049,20 (cinquenta mil, quarenta e nove reais e vinte centavos), e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da Licitante vencedora. Os Termos de Adjudicação e de Homologação e informações complementares encontram-se disponibilizadas, sem ônus no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG nº 926246 e/ou [www.esporte.df.gov.br](http://www.esporte.df.gov.br) (clicar em “Institucional>Base Jurídica>Licitações”).

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, convoca a população para participar da Consulta Pública virtual (pela internet, em função da Pandemia de Coronavírus) a fim de subsidiar a redefinição de poligonal e incorporação do Parque ecológico do anfiteatro Natural do Lago no Parque Ecológico Península Sul. O Processo de Consulta Pública se inicia a partir do dia 26/11/2021, e após 30 dias da publicação deste aviso, estará disponível no website do Brasília Ambiental vídeo institucional sobre o que se defende tecnicamente e nele se estabelecerá meios de recepção de contribuições. Maiores informações sobre o tema podem ser consultados no website do Brasília Ambiental.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2016

Processo: 0094-000418/2016. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a R3 COOPERATIVA DE CATADORES DE SANTA MARIA, CNPJ/MF nº 22.889.465/0001-88. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto reajustar os preços primitivamente fixados para a remuneração do Contrato nº 07/2016, com base no Índice IPCA-IBGE, em conformidade com o estabelecido no Parágrafo Quarto da Cláusula Quarta do Contrato, bem como as Notas Técnicas N.º 44/2021 - SLU/PRESI/DITEC e N.º 4/2021 - SLU/PRESI/DITEC/GTREPAC, retroativamente a: Junho de 2017 a maio de 2018; Junho de 2018 a maio de 2019; Junho de 2019 a maio de 2020; e Junho de 2020 a maio de 2021. DO VALOR: O valor atualizado do Contrato é de R\$ 35.504,20 (trinta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos) mensais, perfazendo o custo estimado anual de R\$ 426.050,41 (quatrocentos e vinte e seis mil, cinquenta reais e quarenta e um centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento entra em vigência na data da última assinatura das partes no Sistema SEL/GDF, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2017, e conforme condições do Contrato nº 07/2016. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

#### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, COMUNICA a todos os interessados, que será dado início à Consulta Pública nº 001/2021/NULIC/SLU-DF, na modalidade à distância, referente ao processo 00094-00005039/2021-18, cujo edital e anexos se encontram disponíveis no sítio do SLU: [www.slu.df.gov.br/consultapublica](http://www.slu.df.gov.br/consultapublica). OBJETIVO: Recebimento de propostas de inovação em gestão dos pontos de entrega voluntária - PEV por associações/cooperativas de carroceiros/catadores. PERÍODO: 26/11/2021 a 25/12/2021. ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES: exclusivamente, por meio do endereço eletrônico [corap@slu.df.gov.br](mailto:corap@slu.df.gov.br), até as 17 horas do dia 25 de dezembro de 2021. INFORMAÇÕES: (61) 3213.0129 ou pelo endereço eletrônico: [corap@slu.df.gov.br](mailto:corap@slu.df.gov.br).

Brasília/DF, 25 de novembro de 2021

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### DIRETORIA DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30, 31 E 32/2021

Processo: 04012-00003843/2021-95. Pregão Eletrônico nº 16/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 25 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 220,